



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DO PARÁ

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

OFÍCIO Nº 061/2025

A: SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Prezados, faço-me do presente para lhes encaminhar o documento de formalização de demanda (DFD), para início de procedimento administrativo.

Certos de atendidos, reiteramos votos de estima e apreço.

Santa Maria do Pará, 10 de junho de 2025

JORGE LUIS DA SILVA Assinado de forma digital
ALEXANDRE:3521257 por JORGE LUIS DA SILVA
ALEXANDRE:3521257827
8272 2

JORGE LUIS DA SILVA ALEXANDRE
Secretário Municipal de Saúde

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA

1. INTRODUÇÃO

O Documento de Formalização de Demanda (DFD) é elemento obrigatório de todo processo de contratação iniciado a partir da Lei nº 14.133, de 2021. Trata-se do instrumento que dá início ao processo de planejamento da aquisição de produto ou serviço. Esse documento merece destaque, pois, além de ser uma inovação trazida pela lei, é por meio dele que será construído o PCA, além de, necessariamente, acompanhar a instrução de cada processo de contratação.

2. IDENTIFICAÇÃO DA DEMANDA

2.1. OBJETIVO:

2.2. AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS DE USO MÉDICO HOSPITALAR, OBJETIVANDO ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DO PARÁ/PA.

2.3. JUSTIFICATIVA/MOTIVO DA AQUISIÇÃO/CONTRATAÇÃO:

2.4 A aquisição de medicamentos de uso médico-hospitalar é uma medida essencial para garantir a continuidade e a qualidade dos serviços de saúde prestados à população do município de Santa Maria do Pará/PA. Considerando a responsabilidade da Secretaria Municipal de Saúde em assegurar o pleno funcionamento das unidades de saúde, bem como o atendimento eficaz e humanizado aos pacientes, torna-se imprescindível manter o estoque adequado de medicamentos básicos, controlados e específicos, indispensáveis para o tratamento de diversas enfermidades e para a realização de procedimentos médicos. A demanda por esses insumos é constante e crescente, o que reforça a necessidade de reposição periódica e planejamento logístico para evitar desabastecimentos que possam comprometer a assistência à saúde. Além disso, a aquisição atende ao princípio da continuidade dos serviços públicos, previsto na legislação, e visa proporcionar suporte terapêutico eficaz, promover a recuperação da saúde e prevenir complicações clínicas, respeitando os protocolos estabelecidos pelo Ministério da Saúde. Portanto, a contratação para o fornecimento de medicamentos se justifica como uma ação estratégica e necessária para atender com eficiência as necessidades da população local e garantir o pleno exercício das atividades da Secretaria de Saúde do município.

2.5 DO SETOR/ÓRGÃO REQUISITANTE:

2.6. Secretaria Municipal de Saúde

2.7. O responsável pela demanda será o Sr. JORGE LUIS DA SILVA ALEXANDRE

3. QUANTITATIVO DO MATERIAL/ SERVIÇOS

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT.	UNIDADE
01	ÁGUA BI-DESTILADA 500ML	1500,000	FRASCO
02	ÁGUA DESTILADA 10 ML INJETÁVEL	1500,000	AMPOLA
03	AMINOFILINA 10 MG/ML <i>Especificação : AMP. 10 ML.</i>	1500,000	AMPOLA
04	AMIODARONA 150 MG/3 ML <i>Especificação : INJETÁVEL</i>	3000,000	AMPOLA

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

05	AMPICILINA 500MG	10500,000	COMPRIMIDO
06	AMPICILINA SUSPENSÃO 250MG/5ML	6000,000	FRASCO
07	AMPICILINA 1 G INJETAVEL	3000,000	AMPOLA
08	ÁCIDO ASCÓRBICO (VITAMINA C) 500MG/5ML INJETÁVEL	3600,000	AMPOLA
09	BICARBONATO DE SÓDIO 8/4% 10ML	3600,000	AMPOLA
10	CEFALOTINA 500MG INJETAVEL	3000,000	AMPOLA
11	CEFTRIAXONA 250MG	3000,000	FRASCO
12	CEFTRIAXONA 500MG	3000,000	FRASCO
13	CEFTRIAXONA 1G (IV) INJETÁVEL	9720,000	FRASCO
14	CETOPROFENO 100MG/2ML INJETÁVEL	12960,000	AMPOLA
15	CIMETIDINA 300 MG/2ML	3000,000	AMPOLA
16	CLORANFENICOL 1G	3240,000	AMPOLA
17	CLORANFENICOL 250MG	3000,000	COMPRIMIDO
18	CLORETO DE POTÁSSIO (19,1%)	1080,000	AMPOLA
<i>Especificação : 2,56 mEq/ML.</i>			
19	CLORETO DE POTÁSSIO 10%	1080,000	AMPOLA
<i>Especificação : 10ML.</i>			
20	CLORETO DE SÓDIO 0,9%	1080,000	AMPOLA
<i>Especificação : 0,154 mEq/ML.</i>			
21	CLORETO DE SÓDIO (20%)	1080,000	AMPOLA
<i>Especificação : 3,4 mEq/ML.</i>			
22	CLORIDRATO DE AMIODARONA 50MG/ML	1080,000	AMPOLA
23	CLORIDRATO DE AMIODARONA 200MG	1080,000	COMPRIMIDO
24	CLORIDRATO DE AMBROXOL 3 MG/ML 120ML	7500,000	FRASCO
<i>Especificação : INFANTIL.</i>			
25	CLORIDRATO DE AMBROXOL 6 MG/ML 120ML	4806,000	FRASCO
<i>Especificação : ADULTO.</i>			
26	CLORIDRATO DE AMBROXOL 6 MG/ML 100ML	4806,000	FRASCO
<i>Especificação : ADULTO.</i>			
27	CLORIDRATO DE DOPAMINA 5 MG/ML	1620,000	AMPOLA
28	CLORIDRATO DE ETILEFRINA 10MG/ML INJETÁVEL	2700,000	AMPOLA
<i>Especificação : 1ML.</i>			
29	CLORIDRATO DE LIDOCAÍNA 20MG/G 2%	4806,000	BISNAGA
30	CLORIDRATO DE METOCLOPRAMIDA 5MG/ML 2ML	16200,000	AMPOLA
31	CLORIDRATO DE RANITIDINA 50MG/2ML	3000,000	AMPOLA
32	COLAGENASE 0,6 UI/G 30G	3000,000	BISNAGA
33	COLAGENASE COM CLORAFENICOL 30G,	3000,000	TUBO
34	DESLANOSIDO 0,2MG/ML	3000,000	AMPOLA
35	DICLOFENACO SÓDICO 75MG/ML INJ. 3ML	32400,000	AMPOLA
36	DICLOFENACO DE DIETILAMONIO GEL	3000,000	BISNAGA
37	DIMETICONA 75MG/ML 15ML	3000,000	FRASCO
38	DIPIRONA SÓDICA 500MG/ML INJ. 2ML	32400,000	AMPOLA
39	DOBUTAMINA 12,5MG/ML	3000,000	AMPOLA
40	FOSFATO DISSÓDICO DE DEXAMETASONA 4,4MG/5ML	3000,000	AMPOLA
<i>Especificação : AMP. 2,5ML</i>			
41	FUROSEMIDA 10MG/ML 2ML	3000,000	AMPOLA
42	GENTAMICINA 20MG/ML INJ. 1ML	3000,000	AMPOLA
43	GENTAMICINA 40MG/ML INJ.	3000,000	AMPOLA
44	GENTAMICINA 80MG/ML INJ. 2ML	12000,000	AMPOLA

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

45	GLICOSE 25%	16200,000	AMPOLA
<i>Especificação : 10ML.</i>			
46	GLICOSE 5%	9000,000	AMPOLA
<i>Especificação : 50MG/ML.</i>			
47	GLICOSE 10%	9000,000	AMPOLA
<i>Especificação : 100MG/ML.</i>			
48	GLICOSE 50%	9000,000	AMPOLA
<i>Especificação : 500MG/ML.</i>			
49	HIDRALAZINA 20MG/ML INJ. 1ML	3000,000	AMPOLA
50	HIDROCORTISONA 100MG INJETÁVEL	7200,000	FRASCO
51	HIDROCORTISONA 500MG INJETÁVEL	7200,000	FRASCO
52	MALEATO DE METILERGOMETRINA 0,2MG/1ML INJ.	7200,000	AMPOLA
53	MANITOL 20% 500ML	2430,000	FRASCO
54	METRONIDAZOL 0,5% BOLSA 100ML	3600,000	FRASCO
55	NEOMICINA + BACITRACINA 5MG/250UI COM 15G	7200,000	BISNAGA
56	ESCOPOLAMINA + DIPIRONA SÓDICA (4MG + 500MG)	32400,000	AMPOLA
<i>Especificação : INJETAVEL 5ML.</i>			
57	ESCOPOLAMINA SOLUÇÃO INJETÁVEL 20MG/ML	32400,000	AMPOLA
58	NIFEDIPINA 10MG	23760,000	FRASCO
<i>Especificação : COM 30 CAPSULAS.</i>			
59	NIMESULIDA 50MG/ML 15ML	1500,000	FRASCO
60	ODANSERTRONA 8MG	3600,000	AMPOLA
61	OLEO DE GIRASSOL	3600,000	FRASCO
62	COMPLEXO B INJ	24300,000	AMPOLA
<i>Especificação : AMP. 2ML.</i>			
63	GLICERINA 12% 250ML	3600,000	FRASCO
64	OXACILINA SÓDICA 500MG CAIXA COM 50 UNIDADES	4806,000	CAIXA
65	OXITOCINA 5UI 1ML INJETÁVEL	1620,000	AMPOLA
66	PIRACETAM 200MG/ML 5ML	1620,000	AMPOLA
67	SABUTAMOL XAROPE 0,4MG/ML 120ML	2520,000	FRASCO
68	SORO FISIOLÓGICO 0,9% 100ML SISTEMA FECHADO	3600,000	FRASCO
69	SORO FISIOLÓGICO 0,9% 250ML SISTEMA FECHADO	3600,000	FRASCO
70	SORO FISIOLÓGICO 0,9% 500ML SISTEMA FECHADO	3600,000	FRASCO
71	SOLUÇÃO FISIOLÓGICA 0,9% 1000ML	3600,000	FRASCO
<i>Especificação : PARA CURATIVO, COM GOTEJADOR.</i>			
72	SOLUÇÃO GLICOFISIOLÓGICO 500ML SISTEMA FECHADO	4050,000	FRASCO
73	SOLUÇÃO GLICOSADA 5% 250ML SISTEMA FECHADO	4050,000	FRASCO
74	SOLUÇÃO GLICOSADA 5% 500ML SISTEMA FECHADO	3600,000	FRASCO
75	VITAMINA "K" 10MG/ML 1ML INJETÁVEL	12000,000	AMPOLA
76	SORO RINGER C/ LACTATO 500ML	6000,000	FRASCO
<i>Especificação : SÓDICO.</i>			
77	SORO RINGER SIMPLES 500ML	6000,000	FRASCO
78	SULFADIAZINA DE PRATA PASTA 50G 10MG/G	3000,000	BISNAGA
79	SULFATO DE AMICACINA 500MG 1ML	6000,000	AMPOLA
80	SULFATO DE ATROPINA 0,25MG 1ML	3000,000	AMPOLA
81	SULFATO DE MAGNÉSIO 10%	3000,000	AMPOLA
<i>Especificação : 10ML.</i>			
82	SULFATO DE MAGNÉSIO 50%	4500,000	AMPOLA
<i>Especificação : 10ML.</i>			

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

83	SALBUTAMOL XAROPE 0,4MG/ML 120ML	1080,000	FRASCO
----	----------------------------------	----------	--------

4. OBSERVAÇÕES GERAIS

4.1. Para o momento inicial, onde encontra-se a formalização de demanda, a Secretaria Municipal de Saúde do Município de Santa Maria do Pará, não dispôr de observações para a continuidade do processo licitatório referente ao objeto.

5. DO PRAZO PARA ENTREGA/EXECUÇÃO

5.1. O prazo para a entrega dos itens supracitados neste Documento de formalização de demanda, será no máximo de 5 dias úteis.

6. DO LOCAL E HORARIO PARA ENTREGA/ EXECUÇÃO.

6.1. Os itens previstos neste documento de formalização, devem ser entregues no prédio da Secretaria Saúde do Município de Santa Maria do Pará, das 8h às 13h

7. DA UNIDADE E SERVIDOR RESPONSÁVEL PARA ESCLARECIMENTOS.

7.1. **JORGE LUIS DA SILVA ALEXANDRE**

8. DO PRAZO PARA PAGAMENTO

8.1. O prazo para pagamento será de 30 (Trinta) dias.

Santa Maria do Pará/PA, 10 de junho de 2025.

JORGE LUIS DA SILVA
ALEXANDRE:35212578272

Aassinado digitalmente por JORGE LUIS
DA SILVA ALEXANDRE.35212578272
DN: cn=JORGE LUIS DA SILVA
ALEXANDRE.35212578272, o=BR,
ou=ICP-Brasil, ou=24840059000156,
email=jsalexandre@bol.com.br

JORGE LUIS DA SILVA ALEXANDRE
Secretário Municipal de Saúde